

N.º 131c-IX
P.º 35.01.01; 35.02.02
Data: 17.02.2009

*Adm. A. Am
2009.02.17*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
2009.02.17
Presidente,
[Signature]

Proposta de Alteração

Ao abrigo do disposto no art.º 122.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta para a especialidade a seguinte a proposta de alteração ao Proposta de Decreto Legislativo Regional "Altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto":

Artigo 72.º
(...)

Pa. 2-49

1. (...):
 - a) (...);
 - b) (...);
 - c) (...);
 - d) (...);
 - e) (...);
 - f) (...);
 - g) (...);
 - h) **Partilha de práticas profissionais;**
 - i) **Desenvolvimento de dinâmicas conducentes à melhoria do desempenho escolar dos alunos, tendo em conta o contexto escolar e sócio-educativo do aluno.**
2. (...):
 - a) (...);
 - b) **Eliminado**
 - c) (...);
 - d) **Acções de formação contínua frequentadas ou dinamizadas;**
 - e) **Exercício de cargos no âmbito da escola;**
 - f) **Eliminado;**
 - g) **Eliminado;**
 - h) (...)
 - i) (...)
3. (...):
 - a. (...);
 - b. (...);
 - c. (...);

Prejudicado

Prejudicado

Prejudicado